



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1724/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 197/2024, de 19/01/2024, que alterou a nº 188/2024, de 18/01/2024, que alterou a nº 281/2020, de 19/02/2020.

Art. 2º Dispensar o servidor MATHEUS GULARTE TAVARES (Fiscal Técnico Suplente), como fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2020, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e ENTERPRISE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., relativo à contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com reposição de peças, por demanda, nas centrais telefônicas da FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar o servidor SOILO NUNES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1014566, CPF 008.332.210-86 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09 (Gestor Titular), MARCUS VINICIUS MUNCHOW, matrícula SIAPE 1056464, CPF 016.657.140-77 (Gestor Suplente) e MARIO AUGUSTO SILVA DA PAZ, matrícula SIAPE 409109, CPF 384.620.870-15 (Fiscal Técnico Titular), e para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 31 de julho de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 31/07/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251349** e o código CRC **56ADAED6**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001137/2023-84

SEI nº 0251349